Prefeitura do Município de Adamantina

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 2.342, DE 29 DE ABRIL DE 1991 =

"Dispõe sobre alteração da denominação da Vila Brasil para Jardim Brasil".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Jardim Brasil a atual Vila Brasil, composta pelas quadras de números 01 a 76.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 910, de 26 de junho de 1968.

Adamantina, 29 de abril de 1991.

LUIZ HILSON LUCIANETI
Prefeito do Município

JOSÉ MARIA HADDAD
Secretário de Gabinete

Ato publicado
Em___/___/91.